

RESOLUÇÃO COMUS Nº 007/2022

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde – 2022-2025

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Plano em reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas de forma remota,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Plano propostas pelos conselheiros foram respondidas pela Superintendente de Saúde Pública, Silmara Aparecida Andrade Azevedo Vieira,

CONSIDERANDO que as ressalvas ao Plano foram quanto à Diretriz nº 2, Objetivo 2.2, metas 1 e 4, quanto à pertinência dessas ações à SESA,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde foi aprovado em reunião ordinária presencial do COMUS no dia 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde – 2022-2025.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 12 de agosto de 2022



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 18/08/2022



Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022